



PORTARIA Nº 131/2002

Concede Licença Especial ao servidor **JAIR ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

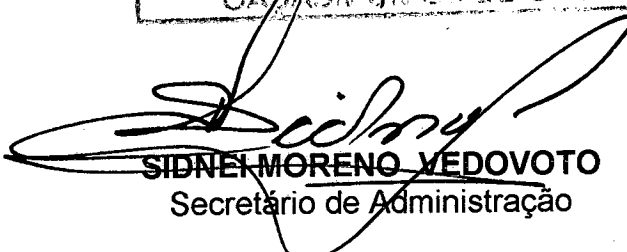
RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAIR ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.379.464-5/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, sob o Regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1023/2002, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), com fruição no período de 20 de maio de 2002 à 19 de maio de 2004, com prejuízo de seus vencimentos.

PAAO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 5 / 20 02
DE Nº 8172
UMUARAMA, 05 / 5 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO